

**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / ( .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

Na área metropolitana do Porto, incluindo na cidade do Porto, multiplicam-se situações sociais de especial gravidade que atingem muitas famílias, especialmente mães solteiras (ou em situação de separação/divórcio com vários filhos menores), para quem a habitação se torna o encargo mais penoso e difícil de garantir.

Estas famílias com crianças, especialmente as famílias monoparentais, estão confrontadas com situações de vulnerabilidade social, necessitando de um conjunto de apoios, incluindo no acesso à habitação. Há situações em que o caminho apontado, face a uma ausência de habitação condigna, é a institucionalização das crianças e a sua separação da família, como aconteceu recentemente com uma jovem mãe da cidade do Porto, desempregada, com 4 filhos menores, que está na eminência de ser despejada pelo seu senhorio e a quem tem sido negada habitação pública para si e para os seus filhos. Esta situação concreta que, entretanto, veio a público, demonstra a urgência de se garantirem condições de acesso à habitação, bem como políticas sociais integradas que garantam o necessário apoio às famílias em situação de vulnerabilidade social. Acresce, como chegou ao Grupo Parlamentar do PCP, a existência de regulamentos municipais de acesso à habitação pública com um conjunto de elementos que excluem à partida as famílias, mesmo que em situação de extrema necessidade de apoio à habitação, como acontece, por exemplo, no Porto, com uma cláusula que exige que se seja residente na cidade há mais de 4 anos. Respeitando-se a autonomia do poder local, o Governo não pode ignorar estas realidades, especialmente quando se quer descartar das suas responsabilidades nesta matéria, passando-as para as autarquias.

Para o PCP a solução não passa pelo afastamento das crianças das famílias porque estas não têm uma habitação digna, como não passa pelas habituais soluções de realojamento em pensões sem condições, que são incompatíveis esta dignidade que tem de ser assegurada às famílias e às crianças – passa por garantir uma “*habitação de dimensão adequada, em condições de higiene e conforto e que preserve a intimidade pessoal e a privacidade familiar*”, como prevê a Constituição da República, no seu artigo 65.º.

Importa lembrar a realidade do desemprego, dos baixos salários, da precariedade laboral, mas também da precariedade da habitação, da precariedade dos contratos de arrendamento e das rendas altamente especulativas, com valores in comportáveis, especialmente em cidades como o Porto e concelhos limítrofes.

O direito a uma habitação condigna é um direito constitucional, tendo o Estado responsabilidades na execução de políticas que concretizem este mesmo direito. A solução passa pelo combate à especulação imobiliária e às rendas inaceitáveis que são praticadas, passa pelo emprego com direitos, pela valorização dos salários, que permitam aos trabalhadores e às suas famílias viverem com dignidade.

Para o PCP é urgente responder a esta situação concreta, desta mãe, desempregada, com 4 filhos, mas também a muitas outras situações de carências na habitação que se vão verificando em vários concelhos do distrito do Porto.

Assim, ao abrigo da alínea d) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea d) do artigo 4.º do regimento da Assembleia da República, solicitamos ao Governo que, por intermédio do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, preste os seguintes esclarecimentos:

1. Que medidas pretende o Governo tomar, no âmbito da Segurança Social, para garantir a esta família (e a outras em situações semelhantes) as respostas sociais que permitam a esta mãe educar e acompanhar os seus filhos?
2. Que medidas pretende o Governo tomar, no âmbito da Segurança Social, para assegurar que as respostas da Segurança Social, em situações de necessidade de realojamento, não passam por pensões sem condições, e passam sim por alojamento (mesmo que temporário) com condições de dignidade?

Palácio de São Bento, 9 de junho de 2021

Deputado(a)s

DIANA FERREIRA(PCP)

ANA MESQUITA(PCP)